



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 15.958, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa servidora pública municipal da função de assessoramento pedagógico e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que foi requerido via Ofício 007/2024- SEMED, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Memorando 517/2024), em conformidade com a Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 e suas alterações posteriores;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2024, a servidora pública municipal **SANDRA CRISTIANE STELLA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 996 e do cargo efetivo de Orientador Educacional, Matrícula 1121, da função de Assessoramento Pedagógico do Ensino Fundamental na Alfabetização e Letramento (1º; 2º e 3º anos), designada pela Portaria nº 14.860, de 18 de agosto de 2021 e alteração posterior.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* fica cancelada a gratificação concedida à servidora com base no art. 73 da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração